



PROCESSO : 16.026-1/2016
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 023/2017-SC
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
RECORRENTES : LISÚ KOBERSTAIN - ex-Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães
LUIZ ESTEVÃO TORQUATO DA SILVA - ex-Procurador Geral do Município de Chapada dos Guimarães
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria (Doc. Digital n. 104253/2018).

Diante disso, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 12 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

